



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... N.º 1069/2.017.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE MARCAR O PONTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, expede o seguinte **Decreto**:-

Considerando a necessidade de realização de serviços externos por alguns servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade de análise química “in loco”, dos poços artesianos, lagoa de tratamento e dentre outros.

Considerando a necessidade de comparecimento em audiências, cartórios para vista de processos, protocolos físicos e digitais fora do horário de duração do expediente de atendimento da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

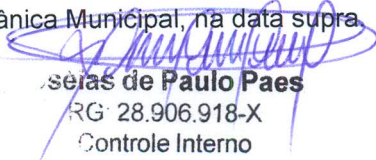
DECRETA:

ARTIGO 1º) Ficam dispensados de marcar o ponto os servidores públicos municipais lotados nos cargos de Técnico em Química e Assessor Jurídico.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 30 de Março de 2.017.


JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


José de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno